

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 70.330, de 24 de março de 1972. D.O.U de 27 de março de 1972.

Curso de Direito

Reconhecido pelo Decreto Federal nº 36.433, de 04/11/1954, publicado no D.O.U de 09/11/1954.

Renovação de Reconhecimento:

Portaria Ministerial nº 834, de 14/06/2000, publicada no D.O.U de 19/06/2000.

Diploma expedido sob o amparo legal da Portaria Ministerial nº 2.413, de 07/07/2005, publicado no D.O.U de 08/07/2005.

Universidade Gama Filho

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Registro de Diplomas nos termos do Art. 48 § 1º, da Lei nº 9.394 de 20/12/96.

Diploma Registrado sob o nº 012.35 localização 16 / 206.5 no Sistema Informatizado de Registro de Diplomas em 22 / 08 / 2006 processo nº 000526 / 2006

Rio de Janeiro, RJ, 22 / 08 / 2006

Profª Denise Santos de Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis
UGF

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Diploma anterior registrado na Reitoria

da UGF sob o número 10.658

através do Proc. nº 11

às fls. 264.1 do livro 06

em 11 / 12 / 2000.

Rio de Janeiro, 22 / 08 / 2006

Profª Denise Santos de Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis
UGF

Prof. Luiz Eduardo B. da Gama Filho
Reitor

Prof. Amílcar Velloso
Pró-Reitor de Humanidades e Ciências Exatas